



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 002/2018

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 23 (dois) de março do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Secretário e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, bem como o representante das empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e BRUCKE ENGENHARIA LTDA EPP para continuidade da abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE EM CONCRETO ARMADO LOCALIZADA NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE VARGEM ALTA E RIO NOVO DO SUL/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP**, **P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP** e **BRUCKE ENGENHARIA LTDA EPP**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas. **CONSTRUÇÕES LTDA EPP** para a continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** – R\$ 123.100,85 (cento e vinte e três mil cem reais e oitenta e cinco centavos); **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP** – R\$ 122.834,26 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); **P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP** – R\$ 135.784,01 (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e um centavo) e **BRUCKE ENGENHARIA LTDA EPP** – R\$ 126.696,53 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93. Aberto a questionamentos, a empresa, **BRUCKE ENGENHARIA LTDA EPP** ponderou que todas as empresas são optantes pelo SIMPLES, sendo, portanto, isentas de contribuição de PIS/ COFINS, porém na composição do BDI as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP**, **P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP** declararam a incidência desses impostos na composição dos custos, dessa forma a despesa não condiz com o regime de tributação. Questionou também que o cronograma da empresa **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP** está em desconformidade com o edital. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido depois de transcorrido prazo recursal, devidamente instruído, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 23 de março de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Fabio Ferreira Sant'Anna:

Julimar Paiva Ferraz Neves:

Construtora Grek EIRELI EPP:

Brucke Engenharia LTDA EPP: